



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1353/2012 São Luís, 21 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7486/2012, bem como no Ofício 3VT nº 1591/2012,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito o item 8 da Portaria GP nº 1258, de 13/12/2012, somente quanto à designação da função comissionada FC-04, destinada ao Calculista-2, à servidora ALESSANDRA VAZ BARROS;

2-Designar ANA MÁRCIA COSTA MUNIZ, servidora da Prefeitura Municipal de Tutóia, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816282, para exercer a função comissionada FC-04, destinada ao Calculista-2, vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO